

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS) Biênio 2023-2025.**

Ao quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:05, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Municipal de Saúde. Constatou-se a presença do Presidente do COMUS Srº Ivo Januário Reis Júnior, do Vice-Presidente Denis Eduardo dos Santos, do Diretor de Planejamento, Acompanhamento e Gestão da Secretaria da Saúde e Saneamento André Fellipe Cardoso Angioletti e dos Conselheiros Claudemir Gonçalves suplente CRP/SC, Leise Leite titular Associação dos Moradores e Amigos do bairro Taquaras, Áurea Loch titular da Associação dos Moradores do Bairro da Barra, Marina Wulff Hirano Diretora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Planejamento, Priscila Pimentel titular ABENFO, Rafael Militão José titular Associação de Moradores Nova Esperança, Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Sara Roberta Soares titular Associação dos Moradores Bairro das Nações, Tiago Henriques Moreira médico de apoio da Secretaria de Saúde e Saneamento, Caroline Prazeres Diretora de Divisão de Saúde da Secretaria de Saúde e Saneamento, Marcos Domanski titular Comunidade Viver Livre, Sandra Regina Lubenov titular Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú, Gersa Lunardi titular APAE e Thaís Regina Uhlig titular UNIAPAN.

Vice-Presidente Denis abre a reunião solicitando ao Diretor André que inicie com as respostas pendentes das perguntas do 2º RDQA. Conselheiro Otávio questiona ausência do Presidente Ivo. Diretor André inicia com respostas do 2º RDQA, informando que a menor gestante deu entrada na Atenção Básica no dia 10 de Fevereiro. Presidente Ivo entra na reunião e confirma como pauta os esclarecimentos das dúvidas referentes ao 2º RDQA e reunião presencial para o próximo encontro. Conselheiro Otávio solicita confirmação da data de atendimento da menor gestante na rede básica e questiona data em que foi expedido o ofício ao Conselho Tutelar informando o fato. André informa que a data já foi passada em

reunião anterior. Conselheiro Otávio questiona se a Secretaria da Saúde, ao tomar conhecimento de um crime no dia 10 de Fevereiro, não tomou devidas providências. Diretor André comunica a Otávio que as informações que se tem sobre o caso foram passadas a todos os conselheiros nas reuniões anteriores. Otávio torna a questionar se o Conselho Tutelar foi informado do crime tão logo a menor tenha iniciado o atendimento na Atenção Básica e a Secretaria de Saúde tenha tomado ciência do fato ou se a comunicação do crime só foi feita após questionamentos em reuniões do COMUS e solicita data em que foi expedido ofício ao órgão. Diretor André informa que não recebeu esse ofício e que irá atrás da informação da data. Otávio informa da obrigação do COMUS de fiscalizar o andamento desse caso e também do Poder Público de denunciar quando da ciência do crime e questiona prazo de entrega dos relatórios das auditorias do 1º RDQA e providências por parte do atraso na entrega desses relatórios. Presidente Ivo informa que na reunião anterior já foi perguntado à Secretaria de Saúde se foi feito o ofício ao Conselho Tutelar e a Diretora Syntia Sorgato, do HMRC, confirmou. Diretora de Divisão de Saúde Caroline Prazeres, representante da Diretora Syntia Sorgato nesta reunião, informa que verificará com ela sobre os questionamentos do Conselheiro Otávio uma vez que todas as tramitações iniciaram no Hospital Municipal Ruth Cardoso. Diretor André informa que recebeu da Diretora da Atenção Básica Marina Hulff Hirano a informação de que a comunicação ao Conselho Tutelar foi realizada no dia 27 de Fevereiro, às 07:33h. Conselheiro Otávio sugere que seja disponibilizado aos Conselheiros tanto o documento enviado ao Conselho Tutelar quanto a resposta do mesmo. Presidente Ivo concorda com a disponibilização do documento enviado ao Conselho Tutelar porém informa que a forma como o órgão deu continuidade ao caso é de responsabilidade dele, pois não é competência do COMUS fiscalizar esse trabalho. Otávio comunica sobre a obrigação de qualquer pessoa ocupante de cargo

público, inclusive os conselheiros, de dirimir todas as dúvidas sobre o andamento do caso e explica sobre a necessidade de o COMUS monitorar as ações tomadas pelo Conselho Tutelar. Presidente Ivo pede continuidade do tema presencialmente na próxima reunião. Conselheira Priscila Pimentel lembra que quem fiscaliza o Conselho Tutelar é o CMDCA e a Inclusão Social. Presidente Ivo solicita ao André que prossiga com as respostas pendentes. O Diretor informa que ainda não teve retorno sobre a questão do atendimento dos alunos que frequentam a rede privada através de voucher pelo programa Odonto Escola e solicita auxílio à Diretora Caroline Prazeres, que comunica a presença da Diretora de Saúde Bucal Larissa Michel Gaya ao seu lado para apoio nesse questionamento. Enquanto aguarda as informações da Diretora Larissa, Caroline responde sobre o pagamento de reiki e acupuntura. A Diretora informa sobre a prática das terapias alternativas de forma gratuita aos pacientes crônicos a fim de diminuir as suas dores. Conselheiro Otávio esclarece que o seu questionamento se refere ao quanto é dispendido pela Prefeitura por essas práticas, pois a informação não consta nos relatórios, se os profissionais que realizam essas terapias são profissionais contratados para essa finalidade ou se são profissionais de outras áreas que foram desviados para atenderem essas práticas e se, em caso de profissionais desviados, se elas ocorrem em horário de trabalho. Caroline informa que a acupuntura é realizada por profissionais fisioterapeutas da rede e não se classifica como desvio de função porque essa prática, quando realizada por profissional capacitado para tal, faz parte do seu eixo de trabalho e que o material utilizado para tal existe na Secretaria de Saúde. Presidente Ivo solicita à Diretora Carol que apresente, na próxima reunião, dados e números de atendimento de reiki e acupuntura e solicita ao Otávio que apresente um levantamento sobre municípios próximos que já realizam esse trabalho com eficácia e retorna ao assunto das crianças voucher para atendimentos de saúde e

odontologia, solicitando ao Diretor André que formalize à Secretaria de Saúde sobre os questionamentos realizados. Conselheiro Otávio questiona resposta sobre a metodologia usada na pesquisa da Vigilância Epidemiológica sobre a questão alimentar. Thaís Uhlig concorda com o parecer de Otávio sobre a dúvida a respeito da metodologia utilizada. Diretor André informa que verificará com a Diretora Adriana Ribeiro sobre o método escolhido. Otávio pergunta se há um prazo para a apresentação dos relatórios de auditoria que estão pendentes e André lembra que a Diretora Técnico Administrativo da Secretaria da Saúde e Saneamento Ana Cavalli Zanchet informou que enviará assim que possível. Diretor André solicita que todos verifiquem a Programação Anual de Saúde para o ano de 2024 enviada e que deliberem para que seja possível a aprovação da mesma no próximo encontro. Questiona também se o formato das reuniões do COMUS podem se manter para o ano seguinte e a maioria concorda. Presidente Ivo confirma próxima reunião no dia 19 de Dezembro presencialmente na Câmara de Vereadores e encerra a reunião às 10:00 e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.